



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 2321/2021
DATA 18/11/21 AS 14:15
SERVIDOR: Tommaso Alves
ASSINATURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM Nº 035/2021 CMMT

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES E VEREADORAS,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. **Gretel Faralina Miranda Pérez.**

Nasceu em 2 de abril de 1979, na Cidade de Santa Clara no País de Cuba, filha de Antonia Mercedes Pérez Silverio e Pablo Pedro Miranda Ruiz. Médica por vocação, participou de programas de saúde na República de Venezuela nos anos de 2008 a 2013. No ano 2014 chegou ao Brasil para fazer parte do Programa Mais Médicos onde foi locada no Município de Fortaleza no Posto de Saúde Abel Pinto. No ano 2019 passou por uma seleção para trabalhar como médica na saúde indígena no Município de Monsenhor Tabosa, e no ano de 2020 iniciou os atendimentos na Unidade de Saúde do Bairro Jucás durante a Pandemia de Covid-19, assim como no Hospital Municipal Francisquinha Farias Leitão na unidade de Covid. Na atualidade presta serviço no Centro de Saúde Josefa Costa Cavalcante no Programa de Saúde na Hora e mantém seu desempenho na saúde indígena.

Atenciosamente,

Antonio Djair Vicente Barbosa
Vereador/Presidente
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI Nº 035/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. Gretel Faralina Miranda Pérez”.

Eu, Antonio Djair Vicente Barbosa, brasileiro, vereador/presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

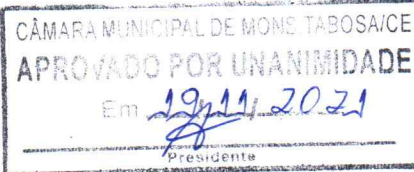
Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. **Gretel Faralina Miranda Pérez**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo o Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 17 DE NOVEMBRO 2021.

Antonio Djair Vicente Barbosa
Vereador/Presidente
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

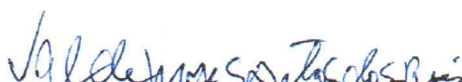
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 035/2021 DO PODER LEGISLATIVO, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária Taboense a Sra. Gretel Faralina Miranda Pérez.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 19 de novembro de 2021.


Valdemar Santos dos Reis
Presidente


Vicente Sampaio Filho
Relator

Antonia Claudino Silva Gomes

Membro